

# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita



## DECRETO Nº 5.354 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

DESIGNA CONSELHEIRA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE MEMBRO TITULAR JUNTO AO CONSELHO TUTELAR DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA.

**JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,**

D E C R E T A :

**Art. 1º** - Designa a Conselheira ELISETE MARTA ALMEIDA PASCHOAL para exercer a função de Membro Titular junto ao Conselho Tutelar da Estância Turística de Barra Bonita, no período de 10/10/2017 a 08/11/2017, em virtude das férias da Conselheira Marcia Aparecida Alves.

**Art. 2º** – As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
28 de setembro de 2017.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICI**

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos